

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido o falecimento do Senhor Francisco Ferreira de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo de Monte Alegre.

Art. 2º - Este Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor Francisco de Souza ocorrido na manhã deste dia 03 (três) de março de 2022.

Art. 3º - As bandeiras das dependências da Câmara de Vereadores de Monte Alegre deverão permanecer a meio mastro durante este período.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 03 de março de 2022.

Vereador RIVANILDO BARRETO DA SILVA  
Vice Presidente

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 07853410

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2022.  
EDIÇÃO 1352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>